



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando que o valor da **REVISÃO NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL** não atinge o limite mínimo para realização de processo licitatório, com base no artigo 24, incisos II, da Lei n. 8.666/93, **HOMOLOGO** a presente dispensa de licitação em favor da empresa **SANDER COMPANY LTDA**, CNPJ 09.583.619/0001-40, Situada na Estrada Exploração, sala 01, Sertão Santana/RS, no valor total de R\$950,00 (novecentos e cinquenta reais).

Desta forma, determino a realização da referida compra.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Barão do Triunfo, 11 de dezembro de 2017.

NERCIO DA SILVA AMBOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA

A Empresa Sander Company Ltda venceu a dispensa de licitação nº 001/2012, que estruturou o site da Câmara Municipal. Com o passar do tempo e por exigências do TCE/RS, houve a necessidade de ajustes, objeto de projeto da Câmara em anexo. A Empresa analisou as revisões e apresentou o valor de R\$ 950,00 para concretizá-las, muito abaixo do valor exigível para licitação, motivo pelo qual este processo foi homologado através de dispensa de licitação.